

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 06/2022

AO EX.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ASSUNTO: Solicita o atendimento das Indicações n.º 08/2020 e n.º 21/2021, de autoria do Vereador Claudinei Alves da Silva.

Excelentíssimo Preito Municipal,
Senhor Humberto Zaninoto Maldonado.

Com a devida vênia, vimos a presença de Vossa Excelência, requerer atenção e atendimento às indicações abaixo listadas:

- 1. Indicação nº 08/2020** de 15 de junho de 2020 (ANEXO I)
- 2. Indicação nº 21/2021**, de 17 de maio de 2021 (ANEXO II)

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o município está em processo de licitação para realizar a pavimentação das Chácaras de Lazer Rio das Antas, tão aguardada pelos seus moradores locais, nada mais justo, as ruas receberem nomes adequados, conforme pedido naquela indicação.

CONSIDERANDO, por fim, grande parte de nossa população trata-se de trabalhadores rurais, que acordam muito cedo para pegar o transporte, sendo que, a maioria não dispõe de tempo e condições para um café da manhã adequado, então, nada mais justo, a Administração Pública fornecer o Café da Manhã, em local apropriado, a estes trabalhadores, na conformidade da indicação já proposta.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

INDICAÇÃO Nº 08/2020

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 108 do RICM de Lucianópolis, Estado de São Paulo:

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que viabilize, junto ao departamento competente, a realização de troca dos nomes das ruas do Loteamento Rio das Antas, assim sendo:

1º - de Rua A para "Avenida Dona Noêmia Bim", nome popularmente conhecido na cidade (Nome por extenso: Onemia Briguenta Bim);

2º - de Rua C para "Rua José Pinha Gomes" e

3º - de Rua D para "Rua Martins Gimenez".

DA JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, faz-se necessário para homenagear nossos munícipes, que muitos anos viveram, trabalharam e muito contribuíram para nossa cidade.

Sendo assim, em visitas aos moradores no loteamento, sugeriram as trocas dos nomes das ruas, que hoje são representadas por letras A, B, C e D, por nomes de pessoas reais. Dessa forma, nada mais justo dar os nomes ora mencionados pelos seguintes motivos: A) no tocante a Senhora Onemia Briguenta Bim, em conversa com seus familiares (filhos), os mesmos preferem o nome que ela era popularmente conhecida "Dona Noêmia Bim", contudo, o município julgue a forma mais correta e aceita em lei. De qualquer maneira, Dona Noêmia será homenageada. B) quanto aos demais, trata-se dos mais antigos moradores daquele local.

Nossa maior alegria seria poder homenagear todas as pessoas em vida, para que soubessem da importância que tiveram por onde passaram, porém, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 7º, inciso XX, estabelece que é vedada a utilização de nomes de pessoas vivas.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO II

INDICAÇÃO N.º 21/2021

Autor(a): Vereador Claudinei Alves da Silva

INDICO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude junto ao departamento competente, a possibilidade de fornecer Café da Manhã, para os trabalhadores rurais.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa agregar ainda mais os excelentes esforços da administração pública, quanto aos cuidados e atenção aos trabalhadores rurais. Isso porque nosso município depende quase que exclusivamente do campo, fazendo com que muitos municípios não tenham muitas opções de trabalho.

Esses trabalhadores rurais acordam muito cedo, entre 4h e 6h da manhã, todos os dias, para pegarem os ônibus, e, como precisam preparar suas refeições, muitas das vezes não há tempo suficiente para tomarem o café da manhã, que é a primeira alimentação importante do dia. Sendo assim, acho oportuno que o município cuide desses trabalhadores, fornecendo o café da manhã, em local apropriado, para que esses trabalhadores possam começar o seu dia alimentados e felizes.

Nessa esteira, o Café da Manhã poderia ser estendido aos pacientes que vão para Bauru, reforçando então, a reivindicação do vereador José Eduardo Bonaci, que na gestão anterior solicitou estudos da possibilidade de fornecer lanches aos pacientes.

Acredito que o custo dessa nobre ação, possa ser compensado com a economia em diversos outros setores, como o da saúde, por exemplo, uma vez que um povo alimentado, é um povo saudável.

Ante o exposto, acredito ser esta indicação digna de atendimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador